

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Destinatário da proposta:
Município: Montenegro
CNPJ: 90.895.905/0001-60
Representante legal: Gustavo Zanatta
CPF: 938.367.830-53
Setor: SMDESCH – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
A/C: Bruno Zietlow
Tel.: (51) 99777-2659
E-mail: smdesch.habitacao@montenegro.rs.gov.br

Instituição Proponente:
Sesc – Serviço Social do Comércio
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Endereço: Rua Fecomércio 101, Anchieta, Porto Alegre/RS
CEP: 90200-500
Telefone: (51) 3649-4458
Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Cássio A. Schonarth – Diretor Sesc Montenegro
CPF: 951.813.180-53
E-mail: cschonarth@sesc-rs.com.br
Responsável pelo Projeto:
Nome: Denise Carvalho Machado
Telefone: 51 99830-0228
E-mail: dcmachado@sesc-rs.com.br

OBJETO/PROJETO: Jornada do Longevidar: direito, voz e respeito

O Sesc/RS, Serviço Social do Comércio, por meio da Unidade Operacional Sesc Montenegro, apresenta, a seguir, proposta de realização do Mês da Pessoa Idosa, com base no levantamento de necessidades realizado junto Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver e realizar um conjunto de ações educativas, culturais e interativas durante o Mês da Pessoa Idosa, com foco na valorização da longevidade, na promoção de direitos, no estímulo à participação social e no fortalecimento do respeito e da escuta ativa às pessoas idosas, por meio de palestras, rodas de conversa, oficinas e apresentações artísticas. Promover a conscientização sobre a importância do respeito, da garantia de direitos e da valorização da voz das pessoas idosas, incentivando o protagonismo, a inclusão social e a qualidade de vida na longevidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Informar e orientar sobre os direitos da pessoa idosa previstos na legislação brasileira, fortalecendo o conhecimento e o empoderamento desse público.

Estimular a participação ativa das pessoas idosas em espaços de decisão, expressão cultural e convivência social.

Promover atividades culturais e recreativas que valorizem a história, a experiência e as habilidades das pessoas idosas.

Sensibilizar a comunidade para a importância da escuta e do respeito intergeracional.

Incentivar hábitos saudáveis e práticas de autocuidado que contribuam para a qualidade de vida e o bem-estar.

Fortalecer redes de apoio e integração entre instituições, famílias e a sociedade civil na defesa dos direitos da pessoa idosa.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A proposta de realização das diversas atividades ocorrerá no mês de outubro de 2025, em diferentes locais e configurações:

OUTUBRO

01/10 – Praça Rui Barbosa

Abertura - Caminhada leve do Mês da Pessoa Idosa e apresentações artísticas;

Cortejo de personagem circenses e músicos instrumentais;

Apresentação da Musicalização En´Cantos (Maturidade Ativa);

Funcional Adaptado 50+;

Atividade Física e Recreação;

Aulão de Dança mix;

Espaço Saúde;

Exposição de Artesanato.

03/10 – HM Regional

Seresta da musicalização En´Cantos (Maturidade Ativa).

06/10 – Praça Rui Barbosa

Tricotando e Crochetrando;

Exposição do Projeto Pedacinhos do amor.

08/10 – Sesc Montenegro

Torneio de Câmbio 50+.

09/10 – Sesc Montenegro

Laboratório de Estimulação Cognitiva.

13/10 – ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Serenatas com Everaldo.

14/10 – Sesc Montenegro
Atividade com a Nutricionista (Camila Kleber).

15/10 – Teatro Atayde Cardona
Espetáculo “Thilltapes” com a Curto Arte Cia de Teatro.

16/10 – Clube do Comércio
Torneio de Canastra.

17/10 – ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Musicalização En´Cantos (Maturidade Ativa).

20/10 – ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Espetáculo Brasil Pequeno Itinerante – com Genifer Gerhardt

13/10 – ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Serenatas com Everaldo.

22/10 – Sesc Montenegro
Laboratório de Estimulação Cognitiva.

23/10 – Sesc Montenegro
Mix Ativo (dança) – Especial Halloween.

24/10 – ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos
Musicalização En´Cantos (Maturidade Ativa).

26/10 – Sesc Montenegro
Corrida/Caminhada - Jornada do longeviver.

28/10 – Associação Funcionários da Viação Montenegro
Bingo Integrador.

29/10 – Online
Torneio de Xadrez Gerações.

30/10 – CTG Estância do Montenegro
Encerramento – Bailinho com Musical Ômega3.

O aumento da expectativa de vida e a presença cada vez mais ativa das pessoas idosas na sociedade reforçam a importância de promover ações que valorizem o envelhecimento saudável, ativo e digno. O Mês da Longevidade busca criar espaços de convivência, aprendizado e troca de experiências, fortalecendo o respeito, a inclusão social e a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, contribuindo para uma comunidade mais justa e intergeracional.

MÊS: Outubro.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º a 30 de outubro de 2025.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao Sesc/RS

- Planejar, organizar e executar o Mês da Pessoa Idosa;
- Contratação de pessoal habilitado para execução das atividades (artistas, técnicos, palestrantes), bem como ressarcimentos de transporte, alimentação e hospedagem dos contratados;
- Equipamentos de palco, sonorização e iluminação das apresentações (quando necessário);
- Pagamento de ECAD das apresentações, quando aplicável;
- Disponibilizar profissionais do Sesc (Auxiliar de Cultura e Lazer, Agente de Programas Sociais, para a execução dos detalhes das atividades (contratação, organização, produção etc.);
- Divulgar o parceiro como correalizador do evento, com inserção da sua marca em todos os materiais de divulgação;

Propõe-se ao Município:

.: Espetáculo THILLAPES

Edwino permanece na colônia plantando batatas e resolve aceitar a sugestão do seu filho Nêne de diversificar a plantação. Nêne muito influenciado por Miro, que só quer aprontar e brincar, resolve valorizar mais a vida do pai, pensando em economizar o dinheiro que ganha tratando as galinhas dos vizinhos para estudar na cidade. Miro começa a perceber que sua infância está prestes a mudar desde que Tereza, sua maior paixão, foi morar em Santa Catarina. Ele também teme perder o melhor amigo, irmão de Tereza que pretende a morar com a irmã. Mas antes que isso aconteça, eles resolvem fazer a "caçada final"...

.: Espetáculo BRASIL PEQUENO

Tem história que é da Bahia, tem do Tocantins também. Norte, Sul, Nordeste, Centro - Oeste. Tudo alinhado como uma colcha de retalhos da avó: para lá, para cá. 'Brasil Pequeno' é um espetáculo de Teatro de Bonecos em Miniatura que fala de pessoas. Pessoas que Genifer conheceu em viagens ao Brasil - um Brasil profundo. Conhecidas em olhos, ouvidos e afetos. Habitando seus bolsos, os bonecos articulados em miniatura carregam as histórias de cada ser e de cada sentir. Carregam a grandeza que habita o detalhe. Um espetáculo que fala como em sussurro da nossa gigantesca pequenez.

.: MUSICAL OMEGA3

O Musical Ômega 3 é um trio musical formado pela família Krahll, pai e filhos, Anélio Adriano e Carlos. Oriundos da Super Banda Hoppus, uma banda de baila tipicamente alemã, anima

eventos em geral, com a valorização da música dos imigrantes alemães e do cancioneiro popular brasileiro.

.: Cortejo de Personagens

Cortejo com personagens circenses, festivos e convidativos, animando quem passa na rua, interagindo, acompanhado de um trio de músicos/instrumentistas

.: Atividades Esportivas

As atividades esportivas compreendem os torneios e competições de canastra, câmbio, xadrez, partiu natureza e corrida/caminhada, além da caminhada dirigida. As atividades contemplam local de realização, organização, arbitragem e premiação, com foco no público 50+.

.: Atividades Intergeracionais e Recreativas

As atividades intergeracionais compreendem palestras informativas, caminhadas e atividades de integração, promovendo o bem-estar e as relações do público 50+. As ações contemplam diferentes públicos, tanto a comunidade quanto as Instituições de Longa Permanência do município cadastradas no Conselho Municipal do Idoso.

.: Contratação Everaldo

Everaldo Sarmento cantor e compositor gaúcho, nascido em Montenegro RS, tem na veia condutora sempre foi músicas de todos os gêneros musicais desde músicas gaúchas e bandas típicas do sul e sertanejo, samba rock e música popular brasileira desde de criança sempre soube que o meu caminho era a música escrevi muitas composições e ao longo da carreira musical gravei um CD em 2018 no qual foi lançado no clube do comércio com o título tira o meu nome da boca hoje toco em várias casas de show e tenho um trio que se chama João Leone e Everaldo e cya show que inclusive faz 10 anos de dupla e trio e já são mais de 15 anos trabalhando com música ao vivo. E os planos futuros com a música é gravar um DVD com as músicas lançadas e ser reconhecido por mais pessoas.

Os investimentos serão assim distribuídos:

Investimentos Sesc:	
Contratação do espetáculo THILLAPES (cachê + despesas)	R\$ 12.800,00
Contratação do Brasil Pequeno - Genifer Gerhardt	R\$ 7.500,00
Contratação Musical Omega3 (cachê + despesas)	R\$ 2.000,00
Contratação Cortejo de Personagens + Trio Musical (cachê + despesas)	R\$ 5.300,00
Contratação Serenata (cachê + despesas)	R\$ 3.805,20
Contratação Musical Ômega 3 – Bailinho da Matu	R\$ 8.500,00
Taxas relativas a Ecad	R\$ 3.635,00
Camarim	R\$ 7.515,00
Torneios e Competições (premiação, organização, contratações)	R\$ 30.194,80
Palestras, organização, encontros e atividades de recreação	R\$ 18.750,00
Oficinas de Culinária e reaproveitamento de alimentos	R\$ 5.500,00
Locação de espaços para realização de atividades	R\$ 11.500,00
Total de investimentos do Sesc:	R\$ 117.000,00
Investimento da Prefeitura de Montenegro através do Conselho Municipal do Idoso	
Participação na contratação	R\$ 117.000,00

Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e na data 30/11/2025, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Sesc/RS, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

SOBRE O SESC

O Serviço Social do Comércio é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com natureza
Serviço Social do Comercial – Sesc/RS

jurídica de Serviço Social Autônomo, criada e custeada pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, com respaldo no Decreto-Lei nº 9.853/46¹, e com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67².

O art. 1º do seu regulamento dispõe que:

*Art. 1º O Serviço Social do Comércio (SESC), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciantes e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, **através de uma ação educativa que**, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática, devendo, na execução de seus objetivos considerar, especialmente:
[...]*

Conforme Hely Lopes Meirelles³:

Serviços sociais autônomos são todos aqueles instituídos por lei, com personalidade jurídica de Direito Privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis ou associações), ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESC, SESI), com estrutura e organização especiais, genuinamente brasileiras.

Trata-se de uma entidade de assistência social criada para promover, **através de uma ação educativa** – conforme preconiza o art. 1º acima ilustrado – ações nos campos da educação, cultura, saúde, esporte, lazer e assistência, com foco específico nos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, mas que também atua intensamente de maneira universalizada, com inúmeras ações prestadas para a comunidade em geral.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, nenhum recurso do Sesc/RS constitui “lucro”, tampouco eventual superávit pode ser distribuído como se lucro fosse, por 3 elementares razões: 1) não se trata de entidade empresarial (portanto, lucrativa)⁴; 2) não tem proprietário, sócios e tampouco acionistas; 3) o art. 34 do seu Regulamento impõe a destinação dos recursos exclusivamente nas finalidades da instituição, de seus beneficiários, ou de seus colaboradores.

Logo, eventuais receitas auferidas devem e são, por força legal, aplicadas nas finalidades sociais da instituição, vale dizer, em benefícios dos empregados do comércio e da comunidade atendida pelo Sesc/RS.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del9853.htm

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d61836.htm

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1995, pgs. 335/336.

Também por sua natureza jurídica, o Sesc/RS goza da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, alínea “c” da Constituição Federal, e de ampla isenção fiscal de que tratam os arts. 11 a 13 da Lei nº 2.613/55.

Justamente por ter sido criado e regulamentado por leis é que o Sesc/RS não possui contrato ou estatuto social. Ou seja, seus atos constitutivos decorrem de lei.

As legislações de criação e regulamentação do Sesc/RS não são averbadas em cartório de pessoas jurídicas, tampouco na Junta Comercial, uma vez que compõem o acervo legislativo nacional, e sua forma de consulta e/ou comprovação se dá por indicação expressa das fontes de arquivo destas legislações.

Assim, a comprovação da natureza jurídica, das características civis e do preenchimento dos requisitos para o gozo da imunidade tributária do Sesc/RS dispensa juntada de atos de constituição, posto estarem eles disponíveis na base legislativa nacional, acessível pelo link <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, onde é possível pesquisar, encontrar e confirmar a plena vigência dos atos de criação e regulamentação do Sesc/RS.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição Privada sem fins lucrativos, do tipo Serviço Social Autônomo, atuante em cooperação com o Estado;
- 80 anos de atuação, constituindo, junto com Senac e outras entidades do Sistema S, um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino e pesquisa adequadas às necessidades do nosso público-alvo.

⁴ Pelo contrário, o Sesc/RS pertence ao terceiro setor, que reúne justamente entidades sem fins lucrativos, beneficentes, filantrópicas, etc.

INVESTIMENTO

R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Condições de pagamento: Pagamento integral até o dia 30/ 11/2025

Validade da Proposta: 30 dias a contar do recebimento no Município.

Atenciosamente,

Denise Carvalho Machado

Agente de Programas Sociais – Trabalho Social com Grupos

Sesc Montenegro